



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 15/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019.

REF.: Definir ponto facultativo no setor administrativo do Hospital Regional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.260 de 20 de fevereiro de 2.019, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina nº 553 de 21 de fevereiro de 2.019.

RESOLVE:

I - Estabelecer como ponto facultativo no setor administrativo do Hospital os dias 04 e 05 de março de 2.019 (período integral), tendo em vista as comemorações do carnaval, voltando às atividades no dia 06 de março de 2.019 às 07 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 28 de fevereiro de 2.019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral
Hospital Regional